PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Exercício: 2009

LEI 83/2009

SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Fênix, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, o Senhor **Altair Molina Serrano**, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 197,89 (cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
09.002.13.000.0000.0.000.		Cultura	
09.002.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
09.002.13.392.0021.0.000.		Atividades Culturais	
09.002.13.392.0021.1.020.		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Casa da Cultura	
- 3.0.00.00.00.00	31725	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31725	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.20.00.00.00	31725	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	
326 - 3.3.20.93.00.00	31725	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES	197,89
Total Suplementação:			**197,89**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2006 a 2009 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2009

Artigo 2º Para a corbertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso financeiro, referente o excesso de arrecadação por Fonte de Recurso TCE 31725 (convênio Ministério da Cultura) conforme receita 1325.01.99.02.00 RENDIMENTO FINANCEIRO CONV. 344/2005 CASA DA CULTURA no valor de R$ 197,89 de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2009.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº 83/2009

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2009
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE CULTURA

PROGRAMA: EQUIPAR A CASA DA CULTURA

OBJETIVOS: Aquisição de equipamentos e material permanente para Casa da Cultura e restituição de saldo de convênio .

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Restituição de Saldo de Convênio Função 13 – Cultura Projeto 1.020- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Casa da Cultura	Global	Global	Unid.	1	2009	4.040,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II – LEI Nº 83/2009

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006/2009
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE CULTURA

PROGRAMA: EQUIPAR A CASA DA CULTURA

OBJETIVOS: Aquisição de equipamentos e material permanente para Casa da Cultura e restituição de saldo de convênio .

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Restituição de Saldo de Convênio Função 13 – Cultura Projeto 1.020- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Casa da Cultura	Global	G	Unid.	1	2009	4.040,59